

NOTA DE ADMISSIBILIDADE

[Para efeitos de despacho do Senhor Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento]

Forma da iniciativa:	Projeto de Lei
Nº da iniciativa/LEG/sessão:	236/XIV/1.ª
Proponente/s:	Cinco Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-Partido Popular (CDS-PP)
Título:	“Altera o direito ao subsídio de doença para os casos de isolamento profilático por doença infetocontagiosa, procede à 6.ª alteração ao Decreto-Lei Nº 28/2004, de 4 de fevereiro”
A iniciativa pode envolver, no ano económico em curso, aumento das despesas ou diminuição das receitas previstas no Orçamento do Estado (n.º 2 do art. 120.º do Regimento e n.º 3 do art. 167.º da Constituição)?	SIM Ao estar previsto o início de vigência do diploma com o Orçamento do Estado subsequente (artigo 5.º do projeto de lei), mostra-se salvaguardado o princípio da lei-travão.
O proponente junta ficha de avaliação prévia de impacto de género (deliberação CL e Lei n.º 4/2018, de 9 de fevereiro)?	SIM
Justifica-se a audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas (art. 142.º do Regimento e n.º 2 do art. 229.º da Constituição)?	Não parece justificar-se
A iniciativa encontra-se agendada (pela CL ou por arrastamento)?	Os proponentes solicitam o agendamento da iniciativa para a reunião plenária de 3 de abril, para discussão conjunta com o Projeto de Lei n.º 224/XIV/1.ª (PEV) , sobre matéria idêntica.
Comissão competente em razão da matéria e eventuais conexões:	Comissão de Trabalho e Segurança Social (10.ª) Com eventual conexão à Comissão de Saúde (9.ª) e à Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa, Descentralização e Poder Local (13.ª) *
Conclusão: A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	



* O [Projeto de Lei n.º 224/XIV/1.ª \(PEV\)](#), sobre matéria idêntica, baixou à Comissão de Trabalho e Segurança Social (10.ª), com conexão à Comissão de Saúde (9.ª) e à Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa, Descentralização e Poder Local (13.ª).

Data: 11 de março de 2020

A assessora parlamentar
Sónia Milhano (ext. 11822)